



INDICAÇÃO

Considerando que os espaços públicos destinados ao lazer, à convivência social e à prática de atividades físicas desempenham importante papel na promoção da qualidade de vida e do bem-estar da população;

Considerando que a implantação de praças públicas contribui para a valorização urbana, o fortalecimento da convivência comunitária e o incentivo à ocupação saudável dos espaços públicos;

Considerando que o Município possui área verde de sua propriedade, localizada na Rua Conceição Scatolini Denofrio, s/nº, Jardim Millenium, registrada sob a Matrícula nº 46.491, com área aproximada de 22.892,47 m², atualmente apta a receber equipamentos de lazer e infraestrutura voltada à população;

Considerando que o referido local encontra-se inserido em uma região residencial em constante crescimento, sendo frequente a reivindicação dos moradores por um espaço destinado ao lazer, recreação infantil, caminhadas e prática de atividades físicas;

Considerando ainda que a construção de uma praça pública poderá contemplar paisagismo, arborização, playground, academia ao ar livre, iluminação, bancos, calçadas acessíveis e demais equipamentos urbanos, proporcionando mais segurança, acessibilidade e qualidade de vida aos moradores;

Considerando, por fim, que é dever do Poder Público promover políticas públicas voltadas à melhoria dos espaços urbanos, garantindo ambientes adequados para o lazer, a integração social, a prática esportiva e o fortalecimento da convivência comunitária;

A partir destas considerações, **INDICO** ao Senhor Prefeito Municipal, pelos meios regimentais, que determine aos setores competentes a realização de estudos técnicos e a adoção das providências necessárias para a construção de uma praça pública na área verde municipal localizada na Rua Conceição Scatolini Denofrio, s/nº, Jardim Millenium, Matrícula nº 46.491, contemplando infraestrutura adequada para lazer, recreação, prática de atividades físicas, paisagismo, iluminação, arborização, playground, academia ao ar livre, bancos e demais equipamentos urbanos que atendam às necessidades da comunidade local.

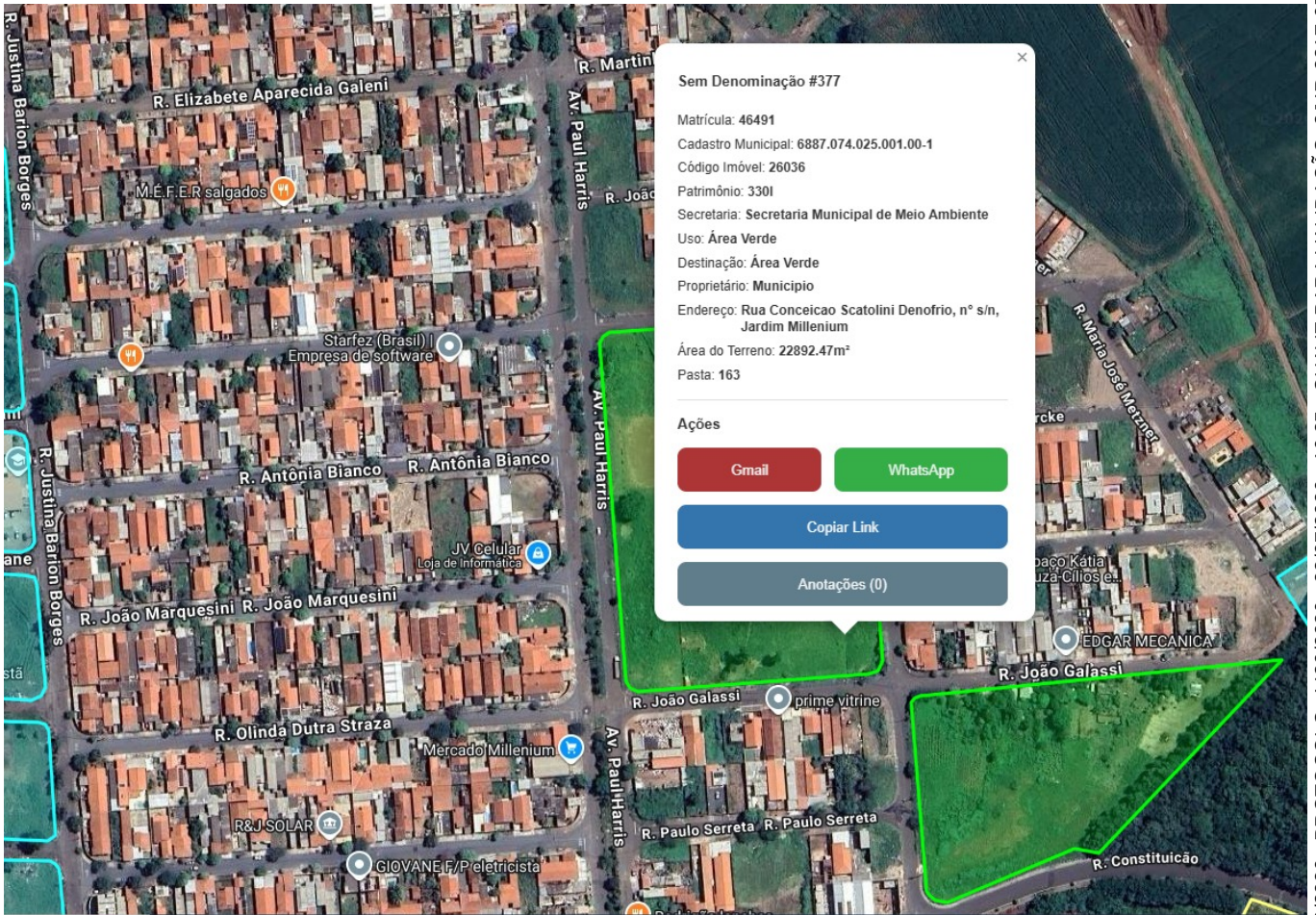
Sala das Sessões, 27 de julho de 2026.

Théo Santos de Souza – “Capitão Théo”
Vereador

rv2



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA
Município de Interesse Turístico



DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - Indicação Nº 349/2026 - PROTOCOLO: 4439/2026 - 23/07/2026 - 16:35 - CHAVE PARA VALIDAÇÃO: 8J4R-881F-0BZP-A8A5



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA
Município de Interesse Turístico



DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - Indicação Nº 349/2026 - PROTOCOLO: 4439/2026 - 23/07/2026 - 16:35 - CHAVE PARA VALIDAÇÃO: 8J4R-881F-0BZP-A8A5



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA
Município de Interesse Turístico

DESPACHO DA SECRETARIA LEGISLATIVA

Este documento tramitou em conformidade com as diretrizes regimentais.

Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Pirassununga. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://pirassununga.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=8J4R881F0BZPA8A5>, ou vá até o site <https://pirassununga.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: 8J4R-881F-0BZP-A8A5

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - Indicação Nº 349/2026 - PROTOCOLO: 4439/2026 - 23/07/2026 - 16:35 - CHAVE PARA VALIDAÇÃO: 8J4R-881F-0BZP-A8A5